

**EXTRATO Nº 341/2023 –DVCC/TJAM**

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000038479-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Energia S.A.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a INCLUSÃO da unidade consumidora 0887843-9 (Locação Fórum da Comarca de Careiro da Várzea), localizada à Rua Vinte e Nove de Janeiro, s/nº - Centro, cep: 69.255-000, município de Careiro da Várzea/AM, no Contrato Administrativo Nº 020/2022-FUNJEAM, firmado entre as partes em 05 de maio de 2022.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução ANEEL nº 1000, de 07 de dezembro de 2021, e no artigo 65, inciso I da Lei 8.666/93, conforme disposto na cláusula vigésima nona do contrato original.
- 7. VALOR:** O valor mensal estimado deste termo aditivo é de R\$ 3.297,28 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 142.222,68 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), para o período de novembro/2023 a 04/05/2027. O desembolso mensal estimado do Contrato, com o acréscimo percentual de 4,9474% referente ao presente Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 59.439,77 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903943, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003909, de 14/11/2023 no valor de R\$ 9.891,84 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro a dezembro de 2023. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
- 9. DA VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, a unidade consumidora 0887843-9 (Locação Temporária para o Fórum da Comarca de Careiro da Várzea) fica incluída a partir do ciclo de faturamento Novembro/2023. Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 020/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses a contar de 05/05/2022, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus/AM, 23 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 5556/2023 - SEGEF/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000047242-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **JANDER RODRIGUES LOPES**, Assistente Judiciário - Assistente Téc. Judiciário - Interior deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, no período de 21/11/2023 a 20/12/2023, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 5559/2023 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000047460-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR a servidora **ADRIANA VILHENA FREITAS ROMANO**, Analista Judiciário - Odontologia deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, do comparecimento ao serviço nos dias 16 e 17/11/2023, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.